



FOLHETIM DE GEOGRAFIAS AGRÁRIAS DO SUL

Revista Mutirão

ISSN: 2675-3472



A resistência do campesinato brasileiro frente à industrialização da agricultura

Ivan Lazzari Mendes¹ 

¹ PPGH-FFLCH/USP

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6641-5346>

RESUMO

Fazemos parte de uma corrente do pensamento marxista que reconhece, não apenas a existência, como a contemporaneidade do campesinato brasileiro. Isso porque, diferentemente do campesinato russo, no Brasil, essa classe social é historicamente desenraizada, imigrante e itinerante. Seus sujeitos sociais lutam para ingressar na terra, ao mesmo tempo em que, contraditoriamente, encontram-se inseridos no modo capitalista de produção. São exímios produtores familiares que vendem suas mercadorias com o intuito de obter recursos para a aquisição de outros bens indispensáveis à sua reprodução. A presença massiva de propriedades camponesas no Brasil (ainda que detentoras de menos de 25% das terras agrícolas totais do país), bem como a existência de dezenas de milhares de sem-terra acampados, comprova que a resistência camponesa prossegue país afora. Não obstante o avanço da barbárie e da contrarreforma agrária notado após o golpe de 2016 que destituiu a presidenta Dilma Rousseff, o campesinato brasileiro continua lutando, seja para ingressar na terra, seja para prosseguir vivendo na terra.

Palavras-chave: Campesinato; Reforma Agrária; A. U. de Oliveira; resistência camponesa; assentamentos

The resistance of the Brazilian peasantry to the industrialization of agriculture

Abstract

We are part of a current of Marxist thought that recognizes not only the existence, but also the contemporary nature of the Brazilian peasantry. This is because, unlike the Russian peasantry, in Brazil, this social class is historically uprooted, immigrant and itinerant. Its social subjects struggle to enter the land, at the same time that, contradictorily, they find themselves inserted in the capitalist mode of production. They are excellent family producers who sell their goods with the aim of obtaining resources to purchase other goods essential for their reproduction. The massive presence of peasant properties in Brazil (although they hold less than 25% of the country's total agricultural land), as well as the existence of tens of thousands of landless campers, proves that peasant resistance continues across the country. Despite the advance of barbarism and agrarian counter-reform noted after the 2016 coup that ousted President Dilma Rousseff, the Brazilian peasantry continues to fight, whether to enter the land or to continue living on the land.

Keywords: Peasantry; agrarian reform; A. U. de Oliveira; peasant resistance; settlements

La resistencia del campesinado brasileño a la industrialización de la agricultura

RESUMEN

Somos parte de una corriente de pensamiento marxista que reconoce no sólo la existencia, sino también la contemporaneidad del campesinado brasileño. Esto se debe a que, a diferencia del campesinado ruso, en Brasil esta clase social es históricamente desarraigada, inmigrante e itinerante. Sus sujetos sociales luchan por ingresar a la tierra, al mismo tiempo que, contradictoriamente, se encuentran insertos en el modo de producción capitalista. Son excelentes productores familiares que venden sus productos con el objetivo de obtener recursos para adquirir otros bienes esenciales para su reproducción. La presencia masiva de propiedades campesinas en Brasil (aunque poseen menos del 25% de la tierra agrícola total del país), así como la existencia de decenas de miles de campistas sin tierra, prueba que la resistencia campesina continúa en todo el país. A pesar del avance de la barbarie y la contrarreforma agraria observados después del golpe de 2016 que derrocó a la presidenta Dilma Rousseff, el campesinado brasileño continúa luchando, ya sea para ingresar a la tierra o para seguir viviendo en ella.

Palabras clave: Campesinado; reforma agraria; A. U. de Oliveira; resistencia campesina; asentamientos

INTRODUÇÃO

Em seus esforços intelectuais para encontrar uma concepção acadêmica de camponês, muitos estudiosos observaram, nessa condição social, uma lógica específica, distinta e desconectada (independente) daquela que norteia o modo capitalista de produção.

Carvalho (2005, *apud* SABOURIN, 2009) concebeu o camponês a partir do projeto político da Via Campesina, por meio do qual as populações do campo têm lutado por seus interesses, buscando construir uma solidariedade internacional. Mas Sabourin (2009) alertou para as limitações encontradas por Carvalho (2005), quando balizou sua tese nas contribuições acadêmicas europeias, a saber: a economia camponesa (CHAYANOV, 1990), a sociedade camponesa (MENDRAS, 1976, 2000) e a agricultura camponesa (ELLIS, 1988). Para Sabourin (2009), as propostas de movimentos sociais ligados à Via Campesina, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), não estariam fundamentadas naquilo que considerou os temas-chave do campesinato, como sua autonomia em relação à agroindústria e a ajuda mútua.

Sabourin (2009) também remeteu sua análise a autores como Aubertin e Pinton (2006), para quem a existência do campesinato no Brasil acontece timidamente, decorrente, em grande medida, de uma relativa reabilitação da Reforma Agrária ocorrida nas últimas décadas, bem como da institucionalização das “populações tradicionais”, como os indígenas e os quilombolas.

Discordamos diametralmente de Sabourin (2009). Primeiramente, porque concebemos quilombolas e indígenas como outras sociedades, estranhas e autônomas em relação ao capitalismo. Em segundo lugar, divergimos quanto à independência do campesinato frente ao modo capitalista de produção.

Concebemos tais pressupostos à luz do materialismo dialético (método) e do materialismo histórico (teoria social). Norteados por essa epistemologia marxista, entendemos que os camponeses, ao contrário dos indígenas e quilombolas, compõem uma classe social contemporânea. E, como tal, lutam para ingressar e viver – de seu trabalho – na terra, ainda que isso implique em sua contraditória subordinação ao modo capitalista de produção.

1 Objetivos

No Brasil, o termo "camponês" é relativamente recente. Passou a ser difundido na década de 1950. Antes disso, sua concepção era estrita e originalmente política, associada às reivindicações da esquerda latino-americana em torno dos "campe-sinos" (Martins, 1981).

Todavia, não basta discutir a concepção acadêmica de camponês. Reconhecer sua contemporaneidade na realidade objetiva do campo brasileiro também não basta. É preciso ir além, o que depreende a busca pela compreensão do papel e do lugar do camponês no capitalismo e no Brasil:

[...] ou entende-se a questão no interior do processo de desenvolvimento do capitalismo no campo, ou então continuar-se-á a ver muitos autores afirmarem que os camponeses estão desaparecendo, mas, entretanto, eles continuam lutando para conquistar o acesso às terras em muitas partes do Brasil (Oliveira, 2004, p. 35).

O alerta emitido por Oliveira (2004) não nos obriga apenas a sistematizar o uso dos vocábulos *camponês*, *campesinato*, *campesino*, dentre outros tantos que são inerentes à epistemologia fundante desse ensaio. Mais do que isso, Oliveira (20024) nos desafia a compreender os processos sociais que perpassam o campesinato no âmbito da totalidade concreta.

À luz do materialismo dialético e do materialismo histórico, a busca dessa compreensão nos leva a uma imersão intelectual na realidade objetiva do campo brasileiro, condição *sine qua non* para que possamos captar as relações estabelecidas entre essa classe social e o modo capitalista de produção.

Em busca desses objetivos, apresentaremos, aprioristicamente, uma breve reflexão acerca da resistência do campesinato, manifestada pela sua luta ininterrupta para ingressar – inclusive por meio do enfrentamento – e viver na terra, praticando o trabalho familiar.

2 Justificativa do trabalho

Oliveira (1999) identificou, no âmbito de um debate acadêmico acalorado, três vertentes do pensamento marxista que procuram compreender o papel e o lugar do campesinato no Brasil e no desenvolvimento do modo capitalista de produção.

A primeira dessas correntes filosóficas marxistas considerou que, no Brasil, houve feudalismo e/ou relações semifeudais de produção. Os defensores dessa vertente do pensamento afirmaram que, para o desenvolvimento capitalista do campo, essas relações feudais/semifeudais deverão ser substituídas pelo trabalho assalariado. Para esses autores, a luta dos camponeses contra os latifundiários exprimiria o avanço da sociedade na extinção do feudalismo. Desse modo, a reforma agrária faria avançar o capitalismo no campo.

Oliveira (2007) avaliou os caminhos que, segundo essa teoria clássica, seriam seguidos, respectivamente, pelos camponeses e latifundiários. A extinção do feudalismo poderia levar ao empobrecimento da maioria dos camponeses, que, por consequência, iriam se proletarizar, por meio do endividamento e perda de suas terras. Porém, alguns deles se enriqueceriam, tornando-se pequenos capitalistas rurais. Por outro lado, o fim do feudalismo levaria à modernização dos latifúndios, que tenderiam a se transformar em empresas rurais capitalistas.

A segunda vertente filosófica considera que o campo brasileiro já está se desenvolvendo do ponto de vista capitalista, levando inevitavelmente ao desaparecimento dos camponeses, tidos como um “resíduo” social feudal. Assim, os camponeses, ao tentar produzir para o mercado, iriam à falência, fato que os levaria a perder as terras para os bancos ou teriam que vendê-las para saldar dívidas. Com isso, os camponeses estariam se tornando proletários, isto é, assalariados:

Essa teoria contempla o *processo de separação* fundamental que ocorre na produção em função da penetração das relações tipicamente capitalistas no campo. Esse processo passaria por três fases distintas:

- 1) Haveria a destruição da chamada “economia natural”, o que criaria o produtor individual, o agricultor propriamente dito. Isso ocorreria em função da *separação* do camponês, pequeno produtor familiar de subsistência, dos estreitos vínculos e hierarquias comunitárias tradicionais.
- 2) Uma vez criado pelo processo anterior, o camponês, agora produtor individual, ver-se-ia forçado a abandonar a pequena indústria doméstica, tornando-se exclusivamente agricultor. Esse processo dar-se-ia pela sua introdução cada vez maior na economia de mercado. Assim, essa fase caracterizar-se-ia pela *separação* da indústria rural e a agricultura.
- 3) Como produtor individual, o camponês agora estaria integralmente inserido na agricultura de mercado, e isso o levaria ao endividamento, em função dos baixos preços que recebe por seus produtos, e dos altos preços que tem que pagar pelas mercadorias industrializadas. Essa realidade faz com que ele tenha que tomar dinheiro a juro, e, não conseguindo pagar esses empréstimos, vê-se obrigado a vender a propriedade e tornar-

se um trabalhador assalariado. Haveria, pois, um processo de *separação* dos meios de produção do camponês; ele ficaria sem esses meios de produção e conseqüentemente se proletarizaria, o que abriria caminho para a implantação da forma especificamente capitalista no campo. Essa forma seria o assalariamento (OLIVEIRA, 2007, p. 10).

Adepto dessa corrente do pensamento, Prado Júnior (1942) lembrou que o trabalho escravo foi substituído pelo assalariado no campo, o que teria contribuído para impedir o surgimento do campesinato. Por outro lado, Prado Júnior (1960) reconheceu o termo "pequena lavoura". Porém, para ele, estes pequenos agricultores seriam dependentes do mercado e dos grandes proprietários, encontrando-se, assim, integrados ao modo capitalista de produção.

Segundo essas duas correntes do pensamento marxista, não há lugar histórico para os camponeses no futuro. Mas o geógrafo Ariovaldo Umbelino de Oliveira (1999) rebate essa tese, recorrendo a Marx:

Os proprietários de mera força de trabalho, os proprietários de capital e os proprietários de terras, cujas respectivas fontes de rendimento são o salário, o lucro e a renda fundiária, portanto, assalariados, capitalistas e proprietários de terra, constituem as três grandes classes da sociedade moderna, que se baseia no modo de produção capitalista (Oliveira, 1999, p. 72).

Ao reconhecer esses pressupostos teóricos da sociedade moderna, Oliveira (1999) integra uma terceira vertente do pensamento marxista, que entende que o desenvolvimento do capitalismo é contraditório e combinado: ao mesmo tempo em que reproduz relações capitalistas, produz relações camponesas de produção.

As relações camponesas de produção são eminentemente familiares. Daí, conclui-se que o camponês não é servo, não é escravo, não é assalariado. Fruto das transformações vividas pela agricultura no seu processo de transição do feudalismo para o capitalismo, ele é produtor especializado de mercadorias, dotado de enorme capacidade produtiva:

Trata-se, isto sim, de um processo incrível de desenvolvimento da própria produção camponesa pelo capital para, inicialmente, fazer frente à pressão dos preços do arrendamento da terra. Depois, com o aumento da produtividade do trabalho camponês, esse processo procura, de um lado, continuar a reduzir os preços dos produtos agrícolas (uma vez que os preços crescentes do arrendamento, da terra e dos diversos meios de produção na agricultura têm criado problemas para o agricultor capitalista) e, de outro lado, aumentar a massa geral da produção de alimentos, sem com isso ter que remunerar esse produtor com um lucro médio, nos moldes capitalistas.

Sabe-se bem que a sobrevivência é o limite para a produção camponesa no campo, e não o lucro médio.

No trabalho camponês, uma parte da produção agrícola entra no consumo direto do produtor, do camponês, como meio de subsistência imediata, e a outra parte, o excedente, sob a forma de mercadoria, é comercializada.

Por isso é mister a distinção entre a produção camponesa e a produção capitalista. Na produção capitalista, ocorre o movimento de circulação do capital expresso nas fórmulas: $D - M - D$ na sua versão simples, e $D - M - D'$ na sua versão ampliada. Já na produção camponesa, se está diante da seguinte fórmula $M - D - M$, ou seja, a forma simples de circulação das mercadorias, onde a conversão de mercadorias em dinheiro se faz com a finalidade de se poder obter os meios para adquirir outras

mercadorias igualmente necessárias à satisfação de necessidades. É pois, um movimento do vender para comprar (Oliveira, 2007, p.40).

Então, fica explícito que os excedentes gerados pela produção camponesa são destinados à comercialização. Desse modo, os camponeses obtêm recursos, que são destinados à aquisição de outras mercadorias necessárias à sua sobrevivência. Mas o movimento de vender para comprar também atende aos interesses do capital, como, por exemplo, a apropriação da renda da terra camponesa.

O caráter contraditório do campesinato foi ressaltado por Oliveira (2007), quando se referiu à obra *Colonos do vinho*, (Tavares dos Santos, 1978). Nesse livro, foram apresentados os elementos estruturais da produção camponesa:

- a) a *força de trabalho familiar* - é o motor do processo de trabalho na unidade camponesa; a família camponesa é um verdadeiro trabalhador coletivo;
- b) a *ajuda mútua* entre os camponeses - é a prática que eles empregam para suprir, em determinados momentos, a força de trabalho familiar; entre essas práticas está o mutirão ou a troca pura e simples de dias de trabalho entre eles; esse processo aparece em função de os camponeses não disporem de rendimentos monetários necessários para pagar trabalhadores assalariados;
- c) a *parceria* - é outro elemento da produção camponesa decorrente da ausência de condições financeiras do camponês para assalariar trabalhadores em sua propriedade; assim ele, ao contratar um parceiro, divide com ele custos e ganhos; é comum essa relação de trabalho aparecer articulada na produção capitalista como estratégia do capital para reduzir os custos com a remuneração dos trabalhadores; da mesma maneira, a parceria pode ser a estratégia que os pequenos camponeses utilizam para ampliar a sua área de cultivo e conseqüentemente aumentar suas rendas;
- d) o *trabalho acessório* - é o meio através do qual o camponês transforma-se, periodicamente, em trabalhador assalariado, recebendo, via de regra, por período de trabalho; essa transformação periódica constitui uma fonte de renda monetária suplementar na unidade camponesa;
- e) a *jornada de trabalho assalariada* - aparece na unidade de produção camponesa como complemento da força de trabalho familiar em momentos críticos do ciclo agrícola, nos quais as tarefas exigem rapidez e muitos braços; essa força de trabalho assalariada na unidade camponesa pode, em determinados momentos, começar a ser permanente, e o camponês passa, então, a combinar as duas forças de trabalho, a familiar e a assalariada;
- f) a *sociação do camponês* - é importante elemento da produção camponesa, pois é através dela que as crianças são iniciadas, desde pequenas, como personagens da divisão social do trabalho no interior da unidade produtiva; quando a criança camponesa é pequena, brinca com miniaturas dos instrumentos de trabalho; quando é criança crescida, já trabalha com esses instrumentos;
- g) a *propriedade da terra* - é, na unidade camponesa, *propriedade familiar*, privada para muitos, porém diversa da propriedade privada capitalista (a que serve para explorar o trabalho alheio); na propriedade familiar se está diante da propriedade direta de instrumentos de trabalho que pertencem ao próprio trabalhador, é *terra de trabalho*, é propriedade do trabalhador, não é, portanto, instrumento de exploração; nesse particular, três situações podem-se colocar para o camponês: ele ser *camponês-proprietário*, ser *camponês-rendeiro* (pagar renda para poder ter acesso à terra), ou ser *camponês-possuidor* (recusar-se a pagar a renda e apossar-se da terra);
- h) a *propriedade dos meios de produção* - exceto a terra, na maioria dos casos os meios de produção são em parte adquiridos, portanto, mercadorias, e em parte produzidos pelos próprios camponeses; como consumidor de mercadorias (instrumentos de trabalho, por exemplo), o camponês se vê subordinado ao capital, que lhe vende produtos caros e lhe paga preço baixo pelos produtos agrícolas;

i) a *jornada de trabalho* - é outro elemento da produção camponesa a ser distinguido, pois nesse caso não há rigidez de horário diário, como na produção capitalista; a jornada de trabalho do camponês varia conforme a época do ano e segundo os produtos cultivados; assim, combinam-se períodos de pouco trabalho (muito tempo livre, quando então o camponês pode desempenhar um trabalho acessório ou produzir instrumentos de trabalho) e períodos de trabalho intenso (quando muitas vezes nem mesmo o nascer e o pôr-do-sol são limites naturais da jornada de trabalho). (Tavares dos Santos, *apud* Oliveira, 2007, p. 41-42).

Os autores em tela, ao delinear algumas das principais idiosincrasias do campesinato, revelaram o epítome da terceira corrente do pensamento marxista.

Partidário dessa vertente do pensamento filosófico marxista, Martins (1981) afirmou que a classe social camponesa é composta pelos agricultores excluídos do pacto político:

Uma grande massa de lavradores, que conta exclusivamente com o trabalho da família e que corresponde a mais de 70% das unidades de produção existentes, ou ocupa a terra sem garantias e direitos assegurados (como é o caso dos posseiros), ou terra insuficiente para trabalhar em condições dignas (Martins, 1991, p. 13).

Desse modo, o referido autor não apenas reconheceu o campesinato, conquanto classe social, como apontou sua relevância no país, salientada quando nos chamou atenção para o predomínio absoluto das propriedades familiares no campo brasileiro (70% do total de unidades produtivas rurais).

O campesinato não é apenas contemporâneo e numericamente expressivo, uma vez que controla mais de 70% das propriedades rurais. Ainda que ocupe menos de 25% das terras agrícolas do país (CENSO AGROPECURÁRIO – 2017), essa classe social responde por nada menos do que 70% da produção de alimentos do país! (<https://g1.globo.com/pr/campos-gerais-sul/agro-riqueza-campos-gerais/noticia/2024/01/12/agricultura-familiar-produz-70percent-dos-alimentos-consumidos-no-brasil-e-melhora-qualidade-da-comida-servida-em-escolas-de-castro-conheca.ghtml>).

Esses dados, por si só, justificam esse ensaio, dado que suscitam uma reflexão, ainda que sintética, que seja capaz de alcançar uma melhor compreensão acerca da realidade objetiva do campesinato. E isso perpassa pela análise acerca da resistência camponesa frente à contrarreforma agrária e à industrialização da agricultura – o que faremos doravante.

4 A RESISTÊNCIA CAMPONESA FRENTE A INDUSTRIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA

A resistência do campesinato se manifesta por meio de dois processos interdependentes e contraditórios: a luta pela terra e a subordinação dessa classe social aos ditames do modo capitalista de produção.

A subordinação camponesa ao capitalismo não é algo novo. Nos tempos do colonato, em São Paulo (MARTINS, 2010), os capitalistas se utilizavam do campesinato para não terem que contratar mão de obra assalariada. Assim, poupavam uma parcela do seu capital. Ao mesmo tempo, recebiam uma parte do fruto do trabalho camponês, a saber, a renda da terra desses sujeitos sociais, convertendo-a em mercadorias e, ao vendê-las, em dinheiro.

Em casos como esse, permeado por relações sociais não capitalistas, ocorre a produção do capital. Ou seja, por meio desse processo social, os capitalistas transformam a renda da terra camponesa em capital. Isso indica que o campesinato tem uma autonomia relativa com o mundo externo. Afinal, ele estabelece relações de produção com o capitalismo, que, contraditoriamente, o cria/recria. Ou seja, a produção/reprodução do campesinato acontece para que, dialética e simultaneamente, a produção do capital seja possível e a reprodução do capital possa aumentar.

Esse processo contraditório de desenvolvimento das forças produtivas configura, histórica e especificamente, o território – uma das mais importantes teorias de análise da geografia. Desse modo, o território deve ser apreendido:

[...] como síntese contraditória, como totalidade concreta do processo/modo de produção/distribuição/circulação/consumo, suas articulações e mediações supraestruturais em que o Estado desempenha a função de regulação. O território é assim produto concreto da luta de classes travada pela sociedade no processo de produção de sua existência (Oliveira, 1999, p. 74).

Noutras palavras, a lógica do desenvolvimento do modo capitalista de produção é gerada pelo processo de produção, circulação, valorização do capital e reprodução da força de trabalho. Seu produto concreto é o território.

No tocante à construção do território, esse também é um processo contraditório e desigual que resulta, a um só tempo, em valorização, produção e reprodução. Nesse sentido, a valorização é fruto do processo de transformação pelo qual a produção e a reprodução passam. Sob o modo capitalista de produção, a valorização é produto do trabalho humano nas suas diferentes mediações sociais; a produção é produto contraditório de constituição do capital; e a reprodução é produto do processo de reprodução ampliada do capital (Oliveira, 1999).

Portanto, as relações sociais de produção, repletas de contradições, constroem/destroem/reconstroem formações territoriais em diferentes partes do mundo. Ao mesmo tempo, fazem com que frações de uma mesma formação territorial – como a brasileira – conheçam processos desiguais de valorização, produção e reprodução do capital, conformando as cidades e industrializando o campo:

Trabalhamos com o princípio contraditório de que ao mesmo tempo que o capital mundializou-se, mundializando o território capitalista, a terra nacionalizou-se [...].

Volto a insistir que o capital, em sua essência, é internacional, porém a lógica que envolve a terra é essencialmente nacional.

Na formação territorial capitalista do Brasil esses processos contraditórios produzem/geram movimentos de concentração da população, primeiro nas regiões metropolitanas, depois nas capitais e em geral nas cidades [...]. Formou-se, pois, o *locus* da concentração do capital e da força de trabalho, as grandes regiões industriais. Não custa lembrar que, no seu seio, a escassez dos serviços e o acesso a eles geraram o processo de verticalização nas metrópoles e com ele a possibilidade histórica da realização da renda da terra de monopólio nas cidades.

No campo esse processo está igualmente marcado pela industrialização agrícola, ou seja, pelo desenvolvimento da agricultura capitalista que abriu a possibilidade histórica aos proprietários de terra ou aos capitalistas/proprietários de terra para a apropriação da renda capitalista da terra na sua forma diferencial e/ou absoluta. Está marcado, pois, pelo processo de territorialização do capital, sobretudo dos monopólios.

Entretanto, esse processo no campo também está marcado contraditoriamente pela expansão da agricultura camponesa, cujo capital monopolista desenvolveu liames para subordinar/apropriar-se da renda da terra camponesa, transformando-a em capital. Aqui o capital não se territorializa, mas monopoliza o território marcado pela produção camponesa. (Oliveira, 1999, p. 75).

Em síntese, no campo, a industrialização da agricultura é dada por meio de dois processos que reordenam o território, ao mesmo tempo em que produzem impactos relevantes sobre o campesinato. São eles:

- A territorialização dos monopólios, que controla simultaneamente a propriedade privada da terra, o processo produtivo no campo e o processamento industrial da produção agropecuária;
- A monopolização dos territórios, exercida pelas empresas de comercialização e de processamento industrial que, apesar de não produzirem no campo, subordinam fazendeiros capitalistas e camponeses.

Noutras palavras:

“Na agricultura, o capital ora controla a circulação subordinando a produção, ora se instala na produção subordinando a circulação [...] (Oliveira, 1999, p. 80).

Quando o capital controla a circulação, subordinando a produção, ocorre a monopolização do território. Nessas condições, o campo não apenas se mantém povoado, como sua população pode aumentar. Ao mesmo tempo, sua formação territorial pode apresentar uma melhor distribuição da riqueza (inclusive nas cidades, que nem sempre são grandes).

Nesses termos, o povoamento do campo se mantém, uma vez que a monopolização do território não elimina, mas subordina o campesinato. Em meio a essa contradição, o capital se produz, apropriando-se da renda da terra camponesa.

De fato, o campo:

[...] está marcado contraditoriamente pela expansão da agricultura camponesa, cujo capital monopolista desenvolveu liames para subordinar/apropriar-se da renda da terra camponesa, transformando-a em capital. Aqui o capital não se territorializa, mas monopoliza o território marcado pela produção camponesa (Oliveira, 1999, p. 74).

Subordinando-se ao processo de monopolização do território, o campesinato se insere na totalidade concreta. Presente no território, submete-se, dialeticamente, aos ditames do modo capitalista de produção:

[...] o próprio capital cria condições para que os camponeses produzam matérias-primas para as indústrias capitalistas ou mesmo viabilizem o consumo dos produtos industriais no campo (ração para a avicultura ou para a suinocultura). Esse processo revela que o capital sujeitou a renda da terra produzida pelos camponeses à sua lógica, ou seja, está-se diante da metamorfose da renda da terra em capital. O que o processo revela, portanto, é que estamos diante do processo de produção do capital, que nunca é produzido por relações especificamente capitalistas.

É por isso que o desenvolvimento do capitalismo no campo abre espaço simultaneamente para a expansão do trabalho familiar camponês, nas suas múltiplas formas, como camponês proprietário, parceiro, rendeiro ou posseiro. É assim que os próprios capitalistas no campo se utilizam desse processo para produzir seu capital (Oliveira, 1999, p. 106).

Como se nota, no âmbito do processo de monopolização do território presente no campo brasileiro, tem-se o avanço desigual, contraditório e combinado do capitalismo. Um exemplo disso é a reprodução do campesinato, processo dialético que possibilita a produção do capital.

Por outro lado, quando predomina, no campo brasileiro, a territorialização dos monopólios, o campesinato tende a ser expropriado. Esse fenômeno ocorre, por exemplo, nas terras do entorno (raio de 150 km) de Ribeirão Preto/SP. Submetidas à industrialização agrícola há mais de 50 anos, essas terras foram recobertas por extensos canaviais, que eliminaram pastagens (rebanhos de gado bovino leiteiro e de corte) e cultivos diversos – café, algodão e laranja. Em consequência, muitas sedes de antigas fazendas, bem como casas de colonos (que remontavam a época do café), estábulos, pequenas propriedades camponesas, cerrados, matas ciliares e florestas desapareceram. O mesmo fenômeno ocorreu com as terras que abrigavam granjas avícolas: transformaram-se num mar de cana.

O decorrente despovoamento dessa zona rural revela que o capital se instalou na produção, apropriando-se das terras e subordinando a circulação – proprietários fundiários, plantadores de cana e industriais (usineiros) se tornaram, na maioria das vezes, os mesmos sujeitos sociais.

Ressalta-se que, insuflada, a partir de 1975, pelo Programa Nacional do Alcool (Proálcool), como nos mostrou Vieira (2007), a monocultura canavieira refletiu o avanço do processo de industrialização da agricultura brasileira. Se, no início de seu desenvolvimento, o capitalismo separou indústria e agricultura, agora unifica:

Um exemplo desse processo contraditório de desenvolvimento ocorre com as usinas ou destilarias de açúcar e álcool, onde atualmente indústria e agricultura são partes ou etapas de um mesmo processo (Oliveira, 1999, p. 105).

São muitas as implicações sociais decorrentes da territorialização dos monopólios. No que tange aos camponeses (objeto central dessa pequena reflexão), esses acabam, em sua grande maioria, expropriados. Uma vez desterritorializados, muitos deles se proletarizam. Transformam-se, assim, em exército industrial de reserva, isto é, numa massa de trabalhadores assalariados a serviço da reprodução ampliada do capital, que passa a residir nas periferias urbanas. Os bairros periféricos (conhecidos popularmente como vilas) se multiplicam, geralmente criados por meio de subsídios estaduais e/ou federais à habitação popular. Constituem-se, agora, em verdadeiros estoques de mão de obra, em grande medida desqualificada e barata.

Entretanto, a expropriação camponesa não é absoluta. Ao contrário, muitos camponeses recusam a expropriação (e, por extensão, a proletarização e a precarização), optando, assim, por protagonizar o enfrentamento ao grande capital sucroenergético. Trata-se da luta camponesa pela terra – assunto sobre o qual iremos nos debruçar a seguir.

Nas primeiras décadas da Nova República (pós-1985), os camponeses expropriados se somaram a outros sujeitos sociais, caso daqueles boias-frias da zona canavieira de Ribeirão Preto/SP que, inspirados pela Greve de Guariba (1984), negaram a precarização do trabalho e o desemprego massivo, derivados da mecanização da colheita. Liderados pela Federação dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de São Paulo (FERAESP), cuja criação em 1988 derivou da Greve de Guariba (1988), esses sujeitos sociais – camponeses desterritorializados e proletários rurais precarizados/desempregados (em sua maioria, boias-frias de origem camponesa) – passaram a lutar para (re)ingressar na terra.

De fato, a FERAESP comandou, nos anos 1990 e 2000, inúmeros acampamentos e ocupações de terras públicas e privadas que se encontravam em situação jurídica suspeita e/ou irregular na macrorregião de Ribeirão Preto/SP. Essa pressão social em prol do retorno camponês à terra forçou os órgãos públicos competentes, notadamente o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a implementar políticas de Reforma Agrária. Daí originaram, nesse período, as dezenas de projetos de assentamentos que hoje estão encravados, contraditoriamente, em pleno mar de cana paulista. (MENDES, 2019).

Essa realidade objetiva, bem como os processos sociais que a contemplam a produção camponesa no Brasil. Ademais, ela comprova que o campesinato brasileiro se distingue daquele encontrado, por exemplo, na Rússia no século XIX:

Lá, o campesinato resistia à expansão do capital porque era um campesinato apegado, ligado à terra. Era, como comprovava Lênin, um *campesinato estamental* baseado na

propriedade comunitária e tradicional da terra. Lá, era *um campesinato que não queria sair da terra*, que queria permanecer defensivamente alheio ao capitalismo, fora e contra ele, que resistia ao processo de expropriação que poderia desenraizá-lo, libertá-lo da comuna, abrir-lhe os horizontes. Aqui, ao contrário, o campesinato é uma classe, não um estamento. *É um campesinato que quer entrar na terra*, que, ao ser expulso, com frequência à terra retorna, mesmo que seja terra distante daquela de onde saiu. O nosso campesinato é constituído com a expansão capitalista, como produto das contradições dessa expansão. Por isso, todas as ações e lutas camponesas recebem do capital, de imediato, reações de classe: agressões e violências, ou tentativas de aliciamento, de acomodação, de subordinação. O direito de propriedade que, afinal de contas, o camponês invoca judicialmente para resistir às tentativas de expropriação é o *mesmo direito* que o capitalista invoca para expropriar o camponês (e não um direito institucionalmente diferente, como o da propriedade comunal). É das contradições desse direito, que serve a duas formas de propriedade privada – a familiar e a capitalista – que nascem as interpretações distintas sobre a terra camponesa e a terra capitalista, terra de trabalho e terra de negócio. Essa contradição está no fato de que o mesmo código garante direitos conflitantes na nossa situação: o do “pequeno” e o do “grande”; o do camponês e o do capitalista.

É um campesinato que tem, na sua relação com o capital, contradições diferentes daquelas que tem o operário. O camponês não é uma figura do *passado*, mas uma figura do *presente* da história capitalista do país. Classificar a esperança da terra livre como um dado do passado é imputar sentido às lutas camponesas; é admitir equivocadamente que o passado tem uma existência em si mesmo. Entretanto, essa “passado” só tem sentido, só pode ser compreendido, por meio das relações que tornam sua evocação necessária – essas relações estão na violência do capital e do Estado. Portanto, esse “passado” é uma arma de luta do presente. Esse “passado” só tem sentido no corpo dessa luta, só se resolverá quando se resolverem as contradições do capital – quando então será possível compreender que o sentido do passado só se desvenda corretamente “no futuro”, na superação e na solução das contradições do capital – da exploração e da expropriação.

No nosso caso, o avanço do capitalismo não dependeu da abertura de um espaço livre à ocupação do capital. O trabalhador já era expropriado. Foi o próprio capital que, com a crise do trabalho escravo, instituiu a apropriação camponesa da terra; uma contradição evidente num momento em que o capital necessitava de força de trabalho, de trabalhadores destituídos de toda a propriedade que não fosse unicamente a da sua própria força de trabalho. Por essa razão, o nosso camponês não é um enraizado. Ao contrário, o camponês brasileiro é desenraizado, é migrante, é itinerante. A história dos camponeses-possesores é uma história de perambulação. A história dos camponeses-proprietários do sul é uma história de migrações. Há cem anos, foram trazidos da Europa para o Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná. São Paulo, Espírito Santo. Há pouco mais de trinta anos deslocaram-se para as regiões novas do Paraná. Hoje, muitos estão migrando para Rondônia e Mato Grosso. Tanto o deslocamento do posseiro quanto o deslocamento do pequeno proprietário são determinados fundamentalmente pelo avanço do capital sobre a terra.

Classificar como populistas as lutas camponesas é parte de uma conduta ideológica e política que só deixa às lutas camponesas o caminho da alienação, do abandono, do misticismo, do banditismo. É a recusa ao campesinato do direito de se expressar politicamente, de expressar os termos de sua aliança com a classe operária sem a mediação de uma perspectiva política distorcida pelo compromisso da aliança preferencial com a burguesia, com as classes dominantes, com o governo e com o desenvolvimento da democracia burguesa.

Daí a importância de ouvir o campesinato. É evidente que ouvir o campesinato não quer dizer, simplisticamente, partir dos próprios discursos dos “agentes sociais”. Quer dizer isso e muito mais. Quer dizer que é preciso mobilizar recursos teóricos que permitam decifrar a fala do camponês, especialmente a fala coletiva do gesto, da ação, da luta camponesa. É preciso captar o sentido dessa fala, ao invés de imputar-lhe sentido, ao invés de desdenhá-la. E isso somente será possível se entendermos que a resistência do camponês não expressa seu sentido num universo particular e isolado, camponês; que

a resistência do camponês à expropriação, ao capital, vem de dentro do próprio capitalismo. Que essa resistência só adquire sentido pela mediação das contradições fundamentais que contrapõem operários e burgueses, pois a questão agrária é uma entre outras expressões das contradições do capital (Martins, 1981, 15-18).

Ao contrário do russo, o campesinato brasileiro tem sido historicamente expropriado. É uma classe social desterritorializada, desenraizada, migrante e itinerante.

O caráter retirante do campesinato brasileiro deriva de sua negação à proletarização, à precarização do trabalho assalariado e ao desemprego massivo. E isso implica em sua “luta aberta” para (re)ocupar a terra:

[...] uma parte do campesinato expropriado recusa a proletarização e procura garantir, na posse da terra reconquistada, o espaço para a continuidade do trabalho camponês, familiar. [...] um quinto dos produtores no campo está em luta aberta pela garantia de posse da terra como meio de produção necessário e fundamental ao trabalho familiar camponês (Oliveira, 1999, p. 80).

A luta aberta camponesa pela terra manifesta-se pelo enfrentamento, isto é, por um sem-número de acampamentos e ocupações entremeadas por muitas andanças – idas e vindas; avanços e recuos – pelo país. E não tem sido em vão. Ao contrário, constitui-se na pressão social que, historicamente, tem levado o INCRA a arrecadar e a reformar terras por todo o país. Daí o perfil social dos assentados brasileiros. Em sua maioria absoluta, são retirantes que, após perambularem pelo país durante anos, travando uma longa luta pelo regresso à terra, acabaram ingressando em mais 1,1 mil assentamentos implantados no país (<https://www.brasilefato.com.br/2021/03/15/dos-1-133-assentamentos-no-balanco-do-incra-de-2020-so-dois-sao-da-gestao-bolsonaro>). De fato, entre 1995 e 2022, mais de 1,3 milhão de famílias foram assentadas no país (<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/05/incra-suspende-atividades-no-governo-bolsonaro-por-falta-de-verba.shtml>).

Portanto, os dois processos concomitantes – seu reingresso na terra e sua subordinação ao capitalismo – estão garantindo a resistência do campesinato brasileiro. O primeiro se dá mediante o (re)assentamento de centenas de milhares de sujeitos sociais inseridos nessa classe social; o segundo, por meio do trabalho dessas famílias na terra, voltado à produção comercial de alimentos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A classe social camponesa (campesinato) é composta por inúmeros sujeitos sociais, tais como proprietários fundiários, rendeiros, meeiros, posseiros, boias-frias, ribeirinhos, geraizeiros, seringueiros, caiçaras, acampados, assentados, mulheres quebradeiras de coco babaçu, faxinalenses, cipozeiros, camponeses de fundo e fecho de pasto, retireiros, pescadores,

caatingueiros, castanheiros, os atingidos por barragens e/ou por mineração e/ou por linhas de transmissão de energia e/ou pelas usinas eólicas, camponês expropriado, sem-terra etc.

No que tange aos camponeses proprietários, esses são numericamente expressivos. Em 1985, 3 milhões de pequenos camponeses dividiam 10 milhões de hectares de terra, enquanto 50 mil latifundiários ocupavam 164 milhões de hectares. O Censo Agropecuário – 2006 mostrou a mesma assimetria da estrutura fundiária, assim representada: 4,36 milhões dos proprietários eram camponeses, que, com suas famílias, dividiam uma área de 80,25 milhões de hectares, o que representava 24,3% das terras agrícolas. Já os estabelecimentos capitalistas, mesmo representando 15,6% dos estabelecimentos, ocupavam, nesse ano, 75,7% dessas terras. Já o Censo Agropecuário – 2017 apontou que os camponeses ocupavam cerca de 81 milhões de hectares de terras, distribuídos entre 3.897.408 propriedades fundiárias, que, juntas, representavam 77% das áreas agrícolas totais do país e 23% de toda a produção agropecuária. Suas famílias somavam 10,1 milhões de pessoas, que compunham 67% do total de trabalhadores rurais e respondiam por cerca de 70% da produção dos alimentos consumidos no país!

Ainda que tenha revelado um certo avanço da contrarreforma agrária (Mendes, 2019), o Censo Agropecuário – 2017 ratificou o lugar e o papel do campesinato no capitalismo e no território brasileiro. Enfim, revelou a reprodução camponesa.

Objetivamente, a reprodução camponesa perpassa pelo crescente esforço das famílias para cultivar – e comercializar – alimentos. Produzindo individual, coletiva ou comunitariamente, os camponeses buscam – cada vez mais – vender alimentos, batendo de porta em porta e/ou fornecendo para entidades governamentais por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PANA).

Portanto, estabelecendo relações familiares de produção (não-capitalistas), os mais diversos sujeitos sociais inseridos no campesinato continuam resistindo à proletarianização, seja lutando pela terra, seja produzindo 70% dos alimentos consumidos no país.

No que tange aos sem-terra, muitos deles prosseguem acampados. Esses camponeses reúnem, atualmente, cerca de 70 mil famílias. Lutando pela Reforma Agrária, eles vivem geralmente nas beiras das estradas, não raramente em condições subumanas (<https://www.brasildefato.com.br/2023/12/30/cerca-de-70-mil-familias-acampadas-no-brasil-vivem-em-condicoes-dificeis-a-espera-de-regularizacao-falta-de-luz-e-acesso-a-agua-sao-problemas-enfrentados>). Resistindo na adversidade, os sem-terra confrontam os ditames do capitalismo. Por meio desse enfrentamento, muitas vezes desordenado, esses camponeses se

expõem à barbárie explosiva (CPT, 2024), problema que tem se agravado em função da contrarreforma agrária iniciada nos primeiros governos petistas (MENDES, 2019). Por outro lado, revela que a luta aberta deflagrada pelos camponeses brasileiros pela sua produção prossegue, ainda que de forma menos organizada quando comparada ao enfrentamento camponês travado nas décadas de 1990 e 2000 em prol da Reforma Agrária.

Portanto, o campesinato brasileiro, historicamente desenraizado e complexo, continua resistindo ao avanço territorial do grande capital. Seja negando a proletarização, a precarização e o desemprego impostos pela territorialização dos monopólios – isto é, lutando para reingressar na terra, isto é, para se produzir. Seja subordinando-se, contraditoriamente, à monopolização do território, isto é, produzindo e vendendo alimentos país afora, condição *sine qua non* para sua reprodução.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRAGON, R. **Incrá suspende atividades no governo Bolsonaro por falta de verba**. Folha de São Paulo, 2022. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/05/incra-suspende-atividades-no-governo-bolsonaro-por-falta-de-verba.shtml>. Acesso em 04 dez. 2024.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no Campo – Brasil 2024**. Disponível em <https://www.cptnacional.org.br/downloads?task=download.send&id=14308:conflitos-no-campo-brasil-2023&catid=41>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo agropecuário 1985**. Rio de Janeiro, 1990. Disponível em https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/109/cs_1985_br_uf.pdf.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo agropecuário 2006**. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em https://ftp.ibge.gov.br/Censo_Agropecuario/Censo_Agropecuario_2006/Segunda_Apuracao/censoagro2006_2apuracao.pdf.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo agropecuário 2017**. Rio de Janeiro, v. 8, p.1-105, 2019.

GIOVANAZ, D. **Dos 1.133 assentamentos no balanço do Incra de 2020, só dois são da gestão Bolsonaro**. Brasil de Fato, 2020. Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2021/03/15/dos-1-133-assentamentos-no-balanco-do-incra-de-2020-so-dois-sao-da-gestao-bolsonaro>. Acesso em 03 dez. 2024.

MARTINS, J. de S. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1981.

MARTINS, J. de S. **A militarização da questão agrária no Brasil** (terra e poder: o problema da terra na crise política). Petrópolis: Vozes, 1985.

MARTINS, J. de S. **Expropriação e violência: a questão política no campo**. 3 ed. São Paulo: Hucitec, 1991.

MARTINS, J. de S. **O cativo da Terra**. 9 ed. São Paulo: Editora Contexto, 2010.

MENDES, I. L. **O campesinato frente à territorialização dos monopólios: o caso do assentamento Aurora em Descalvado/SP**. Dissertação de mestrado apresentado no Departamento de Geografia da FFLCH/USP, 2019.

OLIVEIRA, A. U. A geografia agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro. In: CARLOS, A. F. A. (Org.). **Novos Caminhos da Geografia**. São Paulo: Editora Contexto, 1999. Inserir p.63-110.

OLIVEIRA, A. U. Os mitos sobre o agronegócio no Brasil. In: **Revista Sem Terra**, São Paulo, Ano VI, s/v, n.24, p. 13-18, mai./jun. 2004. Disponível em: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=HEMEROLT&PagFis=6974>> Acesso em: 23 mai. 2019.

OLIVEIRA, A. U. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: FFLCH-USP/Labur Edições, 2007.

OLIVEIRA, A. U. **A mundialização da agricultura brasileira**. São Paulo: Iandê Editorial, 2016.

OLIVEIRA, A. U. **Geografia agrária: perspectivas no início do século XXI**. In: OLIVEIRA, A. U. e MARQUES, M. M. I. (org.). O campo no século XXI. São Paulo. Casa Amarela/Paz e Terra, 2004. P. 29 a 70.

PRADO JÚNIOR, C. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1942. p. 130-167.

PRADO JÚNIOR, C. Contribuição para a análise da questão agrária no Brasil. In: _____. **A Revolução**. A questão agrária no Brasil. Companhia das Letras, 2014. Publicado originalmente na Revista Brasiliense, São Paulo, 1960, número 28, mar/abr. p. 291-355.

SABOURIN, E. P. **Será que existem camponeses no Brasil?** Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, 2009.

SANTOS, K. **Condições precárias: 70 mil famílias acampadas no Brasil vivem sem acesso a água e luz, à espera de regularização**. Brasil de Fato, 2023. Disponível em <<https://www.brasildefato.com.br/2023/12/30/cerca-de-70-mil-familias-acampadas-no-brasil-vivem-em-condicoes-dificais-a-espera-de-regularizacao-falta-de-luz-e-acesso-a-agua-sao-problemas-enfrentados>>. Acesso em 03 dez. 2024.

VIEIRA, M. C. A. **Setor Sucroalcooleiro Brasileiro: Evolução e Perspectivas**. Brasília: BNDES, 2007. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/liv_perspectivas/07.pdf>. Acesso em: 7 jun. 2019.

ZADRA, F. **Agricultura familiar produz 70% dos alimentos consumidos no Brasil e melhora qualidade da comida servida em escolas de Castro**. G1, Paraná, 2024. Disponível em <<https://g1.globo.com/pr/campos-gerais-sul/agro-riqueza-campos-gerais/noticia/2024/01/12/agricultura-familiar-produz-70percent-dos-alimentos-consumidos->

no-brasil-e-melhora-qualidade-da-comida-servida-em-escolas-de-castro-conheca.ghtml>.
Acesso em 03 dez. 2024.

Ivan Lazzari Mendes

Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana - PPGH-FFLCH/USP - São Paulo

E-mail: ivanlmedes@usp.br